



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 9/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

**Declara de Utilidade Pública a “UNIÃO SOROCABANA DAS ESCOLAS DE SAMBA SOROCABA - USES” e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 259/2023, do Edil Antônio Carlos Silvano Júnior

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “União Sorocabana das Escolas de Samba Sorocaba - USES”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudio Sorocaba** em 09/02/2024 16:41

Checksum: **5802D868893637BAC2844405501BFD35822D7DDF01F0EDD654B390DD79007539**

